



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROLICEN

CHAMADA INTERNA EDITAL N. 019/2022 – PROGRAD/UFSM

PROGRAMA DE LICENCIATURA

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO

A ação de ensino denominada **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PEDAGÓGICO-MUSICAL** torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA (2) e para cadastro reserva, para atuar junto ao **Programa PROLICEN**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **31/05/2022 a 04/06/2022**;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. No ato de inscrição o candidato deverá anexar o histórico curricular do curso, não sendo necessária cópia autenticada. O histórico pode ser o de simples conferência que é fornecido no sistema do estudante UFSM.
- 1.4. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.5. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada conforme segue:

2.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;

2.1.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

2.1.3 Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, via Google Meet. Na entrevista será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROLICEN

2.1.4 Análise de carta de intenção sobre participação no projeto.

2.2 A documentação necessária para a seleção, a ser anexada na inscrição por email é:

2.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

2.2.2 Histórico Escolar Simplificado;

2.2.3 Carta de intenção sobre participação no projeto.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Programa de desenvolvimento musical e pedagógico- musical (oficina de violão, flauta doce e /ou canto coral)	02	* 20 horas de disponibilidade semanal; * Estudantes dos Cursos de Licenciatura da UFSM * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point) *	A inscrição será realizada por meio do e-mail LEM.FAPEM.UFSM@gmail.com A ficha de inscrição deverá ser encaminhada juntamente com a carta de intenções sobre a participação. As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital
Coordenador/a do Projeto: Prof. ^a Dr ^a Cláudia Ribeiro Bellochio			

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de **20 horas semanais**, que corresponderá à remuneração de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 20 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROLICEN

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	31/05/2022 a 04/05/2022
Entrevistas	07/06/2022 – a partir das 18h (o link será enviado aos inscritos)
Resultado Final	08/06/2022 a 10/06/2022
Vigência da bolsa	01/06/2022 a 31/12/2022

6. SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INDICAÇÃO À BOLSA:

6.1 Não receber outra bolsa, inclusive do Programa de Iniciação à Docência (Pibid), do Programa de Residência Pedagógica (RP) e do Programa Rede Básica (Projeto UFSM 057068), à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socioeconômico (BSE);

6.2 Não possuir grau de parentesco - até 3º grau - com o/a coordenador/a do projeto (Res. 001/2013 - <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/documento.html?id=5642088>);

6.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto;

6.4 Dispor-se a cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista ou da bolsista, a ser proposto pela Coordenação do Projeto no ato da inscrição;

6.5 Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas de Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal do Aluno;

6.6 Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, contas-salário, contas poupança, contas fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O/A candidato/a a bolsa deverá estar regularmente matriculado/a e frequentando um curso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROLICEN

licenciatura da UFSM;

7.2 Se selecionado/a, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente** (código 001), em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

7.3 O/A bolsista deverá ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas de Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal do Aluno;

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

7.5 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Graduação, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **LEM.FAPEM.UFSM@gmail.com**

Santa Maria, 30 de maio de 2022.

Profª Drª Cláudia Ribeiro Bellochio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROLICEN

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

O “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUSICAL do LEM: tocar, cantar e formar” é uma ação do Laboratório de Educação Musical – LEM/CE/UFSM que tem atuado pela e para a formação potencial de práticas musicais e pedagógico-musicais de professores e licenciandos. Tem como objetivo o desenvolvimento de ações formativas em música e educação musical, através de oficinas e cursos, que passam pelo aprendizado da música e da educação musical.

A antecipação dos acadêmicos em formação acadêmico-profissional, em situações concretas de trabalhos educacionais, as quais os desafiam na elaboração de propostas pedagógicas e realizações musicais é tomada como um importante meio para uma aproximação maior entre a formação universitária e os desafios do exercício profissional, o que tem sido comprovado em relatórios anuais deste projeto. O “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PEDAGÓGICO-MUSICAL” justifica-se pela necessidade da educação musical estar na educação básica, pela necessidade de que estudantes de licenciatura atuem na educação básica ao longo de seu processo formativo, pela necessidade de que professores de educação básica participem de debates e formação na própria escola e, finalmente, por dar continuidade a trabalhos formativos, musicais e pedagógico-musicais, no campo da educação musical, iniciados em 1991, quando a coordenadora proponente ingressa na UFSM. Justifica-se também pela necessidade de afirmação do Centro de Educação (CE) como um espaço de referência metodológica/pedagógica em educação musical e que envolve ações diretas da UFSM com a comunidade de Santa Maria. No CE o Laboratório de Educação Musical – (LEM) é um espaço para a realização de ações compartilhadas que tem contribuído com o desenvolvimento da educação musical no contexto de Santa Maria e região.

O programa pretende:

- Implementar oficina de instrumento musical (violão e/ ou flauta doce) visando o ensino de música instrumental para estudantes da educação básica.
- Desenvolver o ensino de música vocal através do canto coral, aprimorando técnicas de utilização da voz para a construção musical.
- Organizar cursos com temas específicos de sobre educação musical na educação básica.
- Acompanhar professores da escola em reuniões pedagógicas nas quais terão discussões sobre educação musical.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROLICEN

PLANO DE ATIVIDADE DO BOLSISTA:

PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA 1

- Participar como bolsista monitor do Programa;
- Divulgar as oficinas na escola e realizar os primeiros contatos com os estudantes que querem aprender **violão e/ou canto coral**;
- Participar da organização e implementação de cursos de formação de professores na escola e no LEM;
- Envolver-se com atividades de ensino propostas no projeto;
- Atuar como oficinairo na escola de Educação Básica e também atuar, quando solicitado, no LEM - Laboratório de Educação Musical (CE);
- Participar das reuniões do grupo FAPEM: formação, ação e pesquisa em educação musical.
- Atuar na organização e realização dos cursos de formação de professores na escola.
- Elaborar relatórios parciais do trabalho realizado na oficina de violão e no curso de formação de professores.
- Apresentar resultados do trabalho em atividades acadêmicas de divulgação científica;
- Elaborar relatório final das atividades;
- Organizar eventos musicais no âmbito da escola e apresentar resultados da oficina de violão.
- Produzir material didático em formato podcast para o ensino de violão.

PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA 2

- Participar como bolsista monitor do Programa;
- Divulgar as oficinas na escola e realizar os primeiros contatos com os estudantes que querem aprender **flauta doce e/ou canto coral**;
- Participar da organização e implementação de cursos de formação de professores na escola e no LEM;
- Envolver-se com atividades de ensino propostas no projeto;
- Atuar como oficinairo na escola de Educação Básica e também atuar, quando solicitado, no LEM - Laboratório de Educação Musical (CE);
- Participar das reuniões do grupo FAPEM: formação, ação e pesquisa em educação musical.
- Atuar na organização e realização dos cursos de formação de professores na escola.
- Elaborar relatórios parciais do trabalho realizado na oficina de flauta doce e no curso de formação de professores.
- Apresentar resultados do trabalho em atividades acadêmicas de divulgação científica;
- Elaborar relatório final das atividades;
- Organizar eventos musicais no âmbito da escola e apresentar o trabalho da oficina.
- Produzir material didático em formato podcast para o ensino de flauta doce.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROLICEN

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 019/2000 PROLICEN UFSM

NOME COMPLETO:	
LINK para o CURRÍCULO LATTES:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS: *	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROLICEN

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;

Deve somar 20h)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--